

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2602, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 5.7.2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (dois) anos 2023/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Arlete Blanco Corrêa Acosta

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Fernanda Torres

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva

Suplente: Marcelly dos Mantos Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Douglas Domingos Camilo

Suplente: Marilza Alves Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Leandro Moreira dos Reis

Suplente: Luana Cristina da Silva



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: Alessandro Aparecido figueiredo

Suplente: José Gilso dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: Zélia Aristides de Carvalho

Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: Mariana Severino Bardini

Suplente: Fernanda da Silva Graça Leal

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAÍ

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Erika Cristina de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Silvana Moraes

Suplente: Haroldo Roberto Boska

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: Tawana Pedroso de Oliveira

Suplente: Silmara de Moura Oliveira

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

Titular: Daiane Pereira de Oliveira

Suplente: Dyose Henrique da Silva Araujo

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Isaías Souza Virgilio

REPRESENTANTES DA INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: Érica Santos Lemos Dos Reis

Suplente: Flavia Veloso Braz

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Rose Mary Nogueira da Quinta

Suplente: Cláudia Aparecida Correia



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: Marien De Melo Bueno

Suplente: Rosangela Ferreira Machado

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICOS DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PASTORAL DA COMUNIDADE e RCC

Titular: Adelita Maria de Lima Godoy

Suplente: Páscoa Aparecida Soldera

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mariana Severino Bardimi

Suplente: Maria Helena Franco

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Geisiane Pereira da Rosa

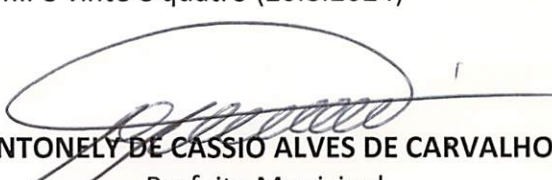
Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal **Geani Pereira Da Rosa**.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o **Decreto 2494, de 12 de setembro de 2023**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024)



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2602, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 5.7.2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (dois) anos 2023/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Arlete Blanco Corrêa Acosta

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Fernanda Torres

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Oleigna de Cássia Silva

Suplente: Marcelly dos Mantos Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Douglas Domingos Camilo

Suplente: Marilza Alves Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Leandro Moreira dos Reis

Suplente: Luana Cristina da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2700
Ano 2024
Página 4 de 22

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 20 de Agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: Alessandro Aparecido figueiredo

Suplente: José Gilso dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: Zélia Aristides de Carvalho

Suplente: Rogério Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: Mariana Severino Bardini

Suplente: Fernanda da Silva Graça Leal

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Erika Cristina de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Silvana Moraes

Suplente: Haroldo Roberto Boska

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: Tawana Pedroso de Oliveira

Suplente: Silmara de Moura Oliveira

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVF

Titular: Daiane Pereira de Oliveira

Suplente: Dyose Henrique da Silva Araujo

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI – COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Isaías Souza Virgílio

REPRESENTANTES DA INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: Érica Santos Lemos Dos Reis

Suplente: Flavia Veloso Braz

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Rose Mary Nogueira da Quinta

Suplente: Cláudia Aparecida Correia



REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: Marien De Melo Bueno

Suplente: Rosangela Ferreira Machado

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICOS DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PASTORAL DA COMUNIDADE e RCC

Titular: Adelita Maria de Lima Godoy

Suplente: Páscoa Aparecida Soldera

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mariana Severino Bardimi

Suplente: Maria Helena Franco

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Geisiane Pereira da Rosa

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal **Geani Pereira Da Rosa**.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2494, de 12 de setembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal